



10970

MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 024/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURIDICO(A).

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 0420/2023, de 10/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Requerente: KARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA

Assunto: Prorrogação da licença sem vencimento

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 10/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de janeiro de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ	
PROTOCOLO Nº	024/2023
DATA DO RECEBIMENTO	27/01/23
ORIGEM	Procuradoria Geral
ASSUNTO	prorrogação da licença
ENCAMINHADO PARA	Carla Maria
RESP. SAU	Dra. Edina do Nascimento Souza

